

DECRETO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 nas dotações que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 500.000,00 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00
Excesso			
02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE		
471	10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	801 014	EMENDA 50410001 - BALEIA ROSSI	
472	10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

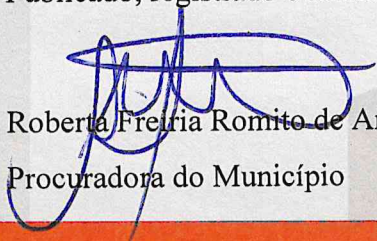
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de março de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município